



PORTARIA 384/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

**DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

**BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal do Município de Itupiranga -
Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,**

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e
Finanças;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DIEGO STEFANNI BARROS MORALEJO**
CPF: 859.*.***-20 MATRICULA: 0021659-SECRETÁRIO MUN. DE PLAN. E**
FINANÇAS, Lotado junto a Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento
e Finanças, para deslocar-se a Cidade de Brasília, no período de
07/12/2023 a 10/12/2023, com o objetivo de tratar de assuntos de
interesse do município. Atribuindo 04 (quatro) diárias ao servidor,
no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), cada diária, totalizando um
montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para o servidor. De acordo
com Decreto nº 022/2023, de 19 de Abril de 2023, que regulamenta a
Lei Orgânica do Município;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por
conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida visita técnica, o referido
servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das
atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo
aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis
após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 30 de Novembro de 2023.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.